

Id:09FEBD4684E2D195



Resolução Nº 001/2022 Redenção do Gurguéia-Pi 10 de janeiro de 2022

“Dispõe sobre a Gratificação da mesa diretora da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia -Pi e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia_Pi, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 33, I e II, da LOM, e 5º, do RI, decreta a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor da gratificação da Mesa Diretora da Câmara, constante na Lei Nº 001/2020, nos seguintes patamares:

Presidente- Gratificação de 20% (vinte) por cento do subsídio constante no artigo 2º da Lei supracitada;

Vice-Presidente- Gratificação de 10% (dez) por cento do subsídio constante no artigo 2º da Lei supracitada;

Tesoureiro- Gratificação de 10% (dez) por cento do subsídio constante no artigo 2º da Lei supracitada;

Os Secretários da Mesa, 1º (primeiro) 8% e o 2º (segundo) secretário 5% (cinco) por cento do subsídio constante no artigo 2º da Lei supracitada;

Art. 2º - Os valores mencionados no artigo primeiro desta Resolução poderão ser reajustados no curso da Legislatura, caso haja aumento do repasse orçamentário feito à Câmara Municipal;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Redenção do Gurguéia- Pi, 10 de janeiro de 2022


 Evaldo Borges Pereira
 Presidente da Câmara Municipal



Id:OCC548373FF6D66A



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS E AUTOCLOVE HORIZONTAL DE MESA) PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATANTE: Município de Campo Largo do Piauí - PI.

CONTRATADO: V S COSTA E CIA LTDA.

CNPJ nº 05.286.960/0001-83.

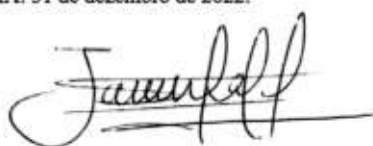
ENDEREÇO: Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas-PR, Cep: 86.707-04.

VALOR: R\$ 3.896,00 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais).

FONTE DE RECURSOS: Ministério da Saúde/Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11652.830000/1210-02.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.



Jairo Soares Leitão
 Prefeito Municipal

Id:0B6202BEE26CD2A8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL- PIAUÍ
 PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63- CENTRO
 CNPJ: 06.553.62200001-23
 CEP 64795-000

DECRETO Nº 071/2021

CARACOL - PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DOS PRESTADORES DE SERVIÇO ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDA A REALIZAÇÃO DO TESTE SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de CARACOL - PI.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Brasileira, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 5º da Lei nº 14/2011, que autoriza a contratação nos casos de urgência na contratação.

CONSIDERANDO a necessidade de se contratar para as funções essenciais enquanto conclui o teste recomendado na decisão do TCE/PI.

DECRETA

Art. 1º - Ficam prorrogados os contratos dos servidores temporários pelo período de 03 (três) meses enquanto a Administração Municipal promove a realização de teste seletivo exigido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARACOL - PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
 Prefeito Municipal

Id:0F8BD327FB0ACF8B



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO nº 001/2022
 Ref. TOMADA DE PREÇOS nº. 07/2021
 Procedimento Administrativo nº 0875/2021

CONTRATANTE: O Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI.
 CONTRATADA: LOCADORA DE MAQUINAS SÃO BENEDITO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.325.659/0001-06. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada pra a execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na localidade Sambaiba, zona rural do município do Morro do Chapéu do Piauí. **VALOR R\$:** 438.117,66 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Dezessete Reais e Sessenta e Seis Centavos). **VIGÊNCIA:** 90 (Noventa) Dias. **FONTE DE RECURSO:** de FUNDEB; FPM; ICMS. **DATA:** 07/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Henrique Fortes Rebêlo, CPF n.º 227.700.973-34 pela contratante, e o Sr. Máximo Jose de Sampaio Medeiros, CPF N.º 131.124.813-72 pela contratada.